LEI Nº 032/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Denomina de *"ORÍDIO PINTO DA SILVA"* a "ARENINHA", que fica encravada na Avenida Dom Pedro II, próximo à Lagoa do Mico, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU o Projeto de Lei nº 003/2023, de 15 de maio de 2023, de autoria do Vereador THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina de "ORÍDIO PINTO DA SILVA" a "Areninha", que fica encrava na Avenida Dom Pedro II, próximo à Lagoa do Mico, nesta cidade de Planalto-SP.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 01 de junho de 2023.

Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Priscila Valverde Pacheco dos Santos
OAB/SP 457396

Rosângela Chaves
Secretaria Geral Interna

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br